NORMA DE USO ACEITAVEL DAS TECNOLOGIAS

1. INTRODUÇÃO

Esta norma de segurança da informação serve para complementar a Política de Segurança da Informação, definindo as diretrizes para o uso aceitável e correto de ativos de informação da ELUBEL por seus usuários autorizados.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o uso aceitável e seguro ao que se refere aos ativos de informação da ELUBEL.

3. ABRANGÊNCIA

Todos os empregados, sócios, colaboradores, terceiros que possuíram, possuem ou virão a possuir acesso às informações da ELUBEL ou fizeram, fazem ou farão uso de seus recursos computacionais.

4. ESCOPO

Esta norma segue o escopo definido previamente na Política de Segurança da Informação

5. DIRETRIZES

5.1. Uso de equipamento computacional

5.1.1. A ELUBEL fornece para seus usuários equipamentos para o desempenho exclusivamente de suas atividades profissionais.

5.1.2. Todos os usuários devem observar as regras estipuladas nessa norma quanto ao uso de equipamentos de propriedade da ELUBEL.

5.1.3. A alteração e/ou a manutenção de qualquer equipamento de propriedade da ELUBEL é uma atribuição específica do departamento de tecnologia da informação que, a seu critério exclusivo, poderá delegar formalmente outro responsável. Demais usuários são expressamente proibidos de realizar qualquer tipo de manutenção ou modificação nos equipamentos.

5.1.4. É proibido a concessão de acesso a qualquer equipamento da ELUBEL a terceiros, sem a autorização do seu supervisor imediato, departamento de tecnologia e segurança da informação, a autorização deve ser autorizada por todas as partes. Se ocorrer a devida permissão de todos os envolvidos o terceiro que acessou o equipamento deverá ser vigiado o tempo inteiro.

5.1.5. Nenhum equipamento pode ser retirado da ELUBEL sem a devida permissão por escrito do supervisor imediato ou diretoria.

5.1.6. Computadores de mesa (desktop) ou móveis (notebooks) devem ser preferencialmente desligados no final do expediente ou sempre que um usuário estiver ausente por um período prolongado.

5.1.7. Bloqueio de tela ou a desconexão de usuário (log off) deverá ser efetuada sempre que sair da frente do equipamento.

5.1.8. Ao final do contrato de trabalho, os equipamentos disponibilizados para a execução de atividades profissionais devem ser devolvidos em estado de conservação adequado quando no desligamento ou término da relação do usuário com a ELUBEL.

5.1.9. Qualquer dano aos equipamentos da ELUBEL será devidamente analisado, pela área de Tecnologia da Informação. Havendo a constatação de que tal dano decorreu de ação direta ou omissão do usuário, caberá a ELUBEL exercer seu direito de reparação ao prejuízo, através da tomada das medidas cabíveis.

5.1.10. A seu critério a ELUBEL poderá permitir a utilização de equipamento particular para o desempenho de atividades profissionais, devendo eles passar por inspeção tanto do departamento de tecnologia da informação, quanto da área de segurança da informação de forma a garantir adequação aos requisitos e controles de segurança pela empresa.

5.1.11. Não é permitido desenvolver, testar ou armazenar qualquer parte de um código malicioso de qualquer tipo.

5.1.12. Não é permitida a conexão de equipamentos particulares na rede administrativa da ELUBEL, seja em segmentos cabeados ou sem fio, sem autorização previamente formal e inspeção do equipamento tanto do departamento de tecnologia da informação quanto da área de segurança da informação. O usuário deverá estar de acordo com o item 5.10 dessa norma.

5.2. Dispositivos de Armazenamento Móvel

5.2.1. A ELUBEL poderá, a seu critério exclusivo, fornecer a seus usuários dispositivos móveis ou com capacidade de armazenamento removível para execução de atividades profissionais.

5.2.2. Nenhum equipamento móvel (pen drive, HD externo, celular dentre outros) que não seja da ELUBEL, pode ser utilizado para fim de transportar, armazenar, transmitir quaisquer informações, assim como também é proibido a utilização de tais meios para executar atividades relacionadas ao trabalho.

5.2.3. Todos os equipamentos móveis fornecidos pela ELUBEL, tem que estar criptografados e com senhas fortes, no qual somente pessoas envolvidas e autorizadas poderão ter acesso a senha.

5.2.4. O usuário é responsável direto pela segurança física e lógica dos dispositivos móveis sob sua guarda. Portanto, eles não devem ficar fora de seu alcance em locais públicos onde haja acesso não controlado de pessoas.

5.2.5. Durante o deslocamento o usuário deverá estar alerta a ter uma conduta discreta, dando preferência para compartimentos de armazenamento resistentes e não chamativos e nunca deixando o dispositivo móvel desacompanhado em veículos.

5.2.6. O usuário deve guardar devidamente os dispositivos móveis quando estiver em casa, hotel ou outros. A modo de que se evite possível perda ou furto do equipamento.

5.2.7. A instalação de ferramentas de proteção para dispositivos móveis é realizada pelo departamento de Tecnologia da Informação e é obrigatória para todos os equipamentos corporativos.

5.2.8. Em caso de perda ou furto de um dispositivo de armazenamento removível, o usuário deve comunicar imediatamente o departamento de segurança para que se tomem as medidas cabíveis.

5.2.9. Nunca disponibilizar esse equipamento para terceiros ou utilizar para outros fins que não sejam relacionados ao trabalho.

5.2.10. Não conectar o dispositivo em qualquer equipamento, que possa a não vir a ter o mínimo de segurança aceitável, como antivírus e atualizações em dia.

5.3. Armazenamento Remoto

5.3.1. A ELUBEL disponibiliza para seus usuários espaço para armazenamento remoto de arquivos, através de sua solução corporativa.

5.3.2. Os acessos são concedidos por área de atuação, ficando vedado acessar áreas que não sejam de sua alçada.

5.3.3. Todos os arquivos, informações, dados e aplicações devem ficar armazenados na rede.

5.3.4. O espaço de armazenamento não pode ser utilizado para nada além de informações e aplicações pertencentes a ELUBEL ou que seja fundamental para o negócio.

5.3.5. A ELUBEL pode disponibilizar se necessário, armazenamento na nuvem a qual segue os mesmos princípios acima citados.

5.3.6. Todas as informações armazenadas em recursos disponibilizados pela ELUBEL, tais como nuvem, servidor, equipamento e dispositivos móveis, dentre outros, são de propriedade da ELUBEL.

5.3.7. Não é permitido o uso de qualquer outra solução de armazenamento na nuvem, que não seja a oficialmente adotada pela empresa e homologada pela equipe de segurança da informação da ELUBEL.

5.3.8. Não é permitido o uso e compartilhamento de contas pessoais para armazenamento de informações da ELUBEL.

5.4. Certificado Digital

5.4.1. A ELUBEL poderá, a seu critério exclusivo, fornece certificados digitais para usuários específicos, para que se execute atividades profissionais relevantes ao seu cargo.

5.4.2. Cabe exclusivamente ao usuário a conservação de seu certificado digital, independentemente do equipamento, bem como de qualquer tipo de senha ou meio de autenticação relacionado ao mesmo.

5.4.3. O usuário deverá informar a equipe de segurança da informação sobre quaisquer eventos ou suspeitas relativas ao comprometimento de sua senha e/ou o uso indevido de seu certificado digital.

5.4.4. O usuário desligado ou em processo de desligamento terá o seu certificado digital expedido pela ELUBEL revogado imediatamente.

5.5. Controle e Senha de Acesso

5.5.1. A ELUBEL, irá fornecer usuários e senhas para todos os funcionários que vier a ter a necessidade, para executar suas funções profissionais.

5.5.2. As senhas associadas às contas de acesso a ativos ou serviços de informação ou recursos computacionais da ELUBEL, são de uso pessoal e intransferível, sendo dever do usuário zelar por sua guarda e sigilo.

5.5.3. A equipe de tecnologia será responsável por fornecer senhas de acesso inicial ao usuário que deverá proceder com a troca imediata da mesma.

5.5.4. As senhas possuem validade de 45 dias. Passado este prazo, os sistemas solicitarão automaticamente a troca da senha.

5.5.5. As senhas deverão ser compostas de no mínimo 10 dígitos, combinando letras maiúsculas e minúsculas, números e caracteres especiais.

5.5.6. Após 3 tentativas de acesso com senhas inválidas, a conta do usuário será bloqueada por 30 minutos.

5.5.7. Os sistemas de informação manterão um histórico das últimas 24 senhas utilizadas, não permitindo sua reutilização

5.5.8. Quando efetuado uma troca da senha, o usuário não poderá realizar nova alteração dentro de um prazo mínimo de 48 horas.

5.5.9. As senhas devem ser únicas, intransferíveis e fortes, dessa forma o usuário não deve utilizar na composição da senha, nome, sobrenome, nome de familiares, colegas, placa ou modelo de carro ou moto, data de aniversário, endereço, sequência de caracteres/números/letras, e nenhuma variação dos itens descritos.

5.5.10. Todos os acessos são monitorados e gerenciados via logs para auditoria.

5.5.11. É responsabilidade da área de segurança da informação prover a criação e exclusão de usuários do sistema.

5.5.12. Toda solicitação de criação ou revogação de acesso, concessão ou revogação de permissão devera ser feito pelo responsável imediato ou recursos humanos via e-mail ou chamado.

5.5.13. Os níveis de acesso são de acordo com as necessidades laborais de cada usuário.

5.5.14. O departamento de segurança da Informação deverá ter atualizado um documento com todos os acessos que os usuários possuem.

5.5.15. Usuários em período de férias ou que ficará ausente por mais de 30 dias, quando informado formalmente pelo RH, deverá ter seus acessos suspensos.

5.6. Equipamento de Impressão e reprografia

5.6.1. O uso de equipamento de Impressão e reprografia (fotocopiadora) deve ser feito exclusivamente para a impressão/reprodução de documentos que sejam de interesse da ELUBEL ou que estejam relacionadas com o desempenho das atividades profissionais do usuário.

5.6.2. O usuário não deve deixar de maneira nenhuma, documentos que tenha sido impresso, digitalizado ou copiado na impressora ou fotocopiadora, principalmente se conter informações sigilosas ou sensíveis.

5.6.3. A impressão de arquivos deve preferencialmente ser em preto e branco, utilizando os dois lados da folha.

5.6.4. Não será admissível, em nenhuma hipótese, o reaproveitamento de páginas já impressas e contendo informações classificadas como confidenciais, devendo as mesmas ser descartadas de acordo com o procedimento de descarte de dados da ELUBEL.

5.7. Segurança Física

5.7.1. Os equipamentos e sistemas de processamento das informações da ELUBEL serão mantidas em áreas seguras, cujo perímetro é fisicamente isolado contra o acesso não autorizado, os danos e quaisquer interferências de origem humana ou natural.

5.7.2. A utilização de crachás de identificação é de uso obrigatório, inclusive o de uso temporário, ambos são pessoais e intransferíveis. Sob nenhuma circunstância será permitido o seu compartilhamento.

5.7.3. Os colaboradores devem portar crachás de identificação que exibam claramente seu nome e fotografia. Terceiros autorizados a estarem na dependência da ELUBEL devem portar crachás temporários identificando claramente que não fazem parte do quadro de funcionários da ELUBEL.

5.7.4. Terceiros nunca devem ser deixados sozinhos em áreas sensíveis ou com acessos a equipamentos sem monitoramento de um funcionário responsável.

5.7.5. A ELUBEL se reserva ao direito de monitorar seus ambientes físicos. Para isso será utilizado sistema de circuito fechado de televisão em áreas comuns. As imagens obtidas serão armazenadas e protegidas contra qualquer tipo de manipulação e acesso indevido.

5.7.6. Não é permitido consumir qualquer tipo de alimento, bebida ou fumar em áreas apontadas como sensíveis.

5.7.7. Os documentos classificados como internos ou confidenciais, após manuseados, não deverão ser deixados expostos em cima de mesas, assim, ao se ausentar cabe ao usuário o dever de mantê-los guardados ou descartá-los de acordo com a **Norma de Descarte, Anonimização e Armazenamento de informações.**

5.8. Internet

5.8.1. A ELUBEL fornece acesso à internet aos seus usuários autorizados, conforme as necessidades inerentes ao desempenho de suas atividades profissionais;

5.8.2. O acesso à internet pode ser fornecido através de uma rede corporativa da ELUBEL, quanto através da disponibilização de serviços de internet móvel, prestados por terceiros, contratados pela ELUBEL.

5.8.3. Toda informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida através do acesso á internet fornecido pela ELUBEL, está sujeito a monitoramento, não havendo por parte do usuário qualquer expectativa de privacidade.

5.8.4. Durante o monitoramento do acesso à internet, a ELUBEL se resguarda o direito de, sem qualquer notificação ou aviso prévio, interceptar, registrar, ler, copiar e divulgar, por ou para, pessoas autorizadas para finalidades oficiais, incluindo investigações criminais, toda informação trafegada, seja originada de sua rede interna e destinada a redes externas ou o contrário.

5.8.5. Durante o acesso à internet fornecido pela ELUBEL não será permitido o download, upload, a inclusão, disponibilização, visualização, edição, instalação, armazenamento ou cópia de qualquer conteúdo relacionado expressa ou subjetivamente, direta ou indiretamente, com:

5.8.5.1. Qualquer espécie de exploração sexual

5.8.5.2. Qualquer forma de conteúdo adulto, erótico e pornográfico.

5.8.5.3. Qualquer tipo de pornografia infantil.

5.8.5.4. Qualquer forma de ameaça, chantagem e assédio moral ou sexual.

5.8.5.5. Qualquer ato calunioso, difamatório, infame, vexatório, afrontoso ou atentatório á moral e aos bons costumes da sociedade.

5.8.5.6. Preconceito baseado em cor, sexo, opção sexual, raça, origem, condição social, crença, religião, deficiência, necessidades especiais, cultural, linguístico.

5.8.5.7. Incentivo ao consumo excessivo ou recorrente de bebidas alcoólicas, fumo e substâncias entorpecentes, sejam essas lícitas ou não.

5.8.5.8. A prática e/ou a incitação de crimes ou contravenções penais.

5.8.5.9. Obtenção, armazenamento ou repasse de material cujo conteúdo não esteja alinhado com os interesses da ELUBEL.

5.8.5.10. Obtenção, armazenamento, uso ou repasse de material protegido por leis de propriedade intelectual, brasileiras ou estrangeiras, inclusive arquivos de música, filmes ou versões de programas.

5.8.5.11. Tentativa de violação de sistemas.

5.8.5.12. Uso de serviços de anonimato para envio de mensagens.

5.8.5.13. Uso de ferramentas para tentativa de descobrir vulnerabilidade ou invadir computadores.

5.8.5.14. Violação de legislação vigente.

5.8.5.15. Violação de políticas, normas e diretrizes da ELUBEL.

5.8.5.16. A prática de propaganda política nacional ou internacional.

5.8.5.17. Criação ou disseminação de notícias falsas.

5.8.5.18. A prática de quaisquer atividades comerciais desleais.

5.8.5.19. O desrespeito a imagem ou aos direitos de propriedade intelectual e empresarial da ELUBEL.

5.8.5.20. A criação ou disseminação de códigos maliciosos e ameaças virtuais.

5.8.5.21. Falsificação de Informações.

5.8.5.22. Acessar informações sem a devida autorização.

5.8.5.23. Tentativa de expor a infraestrutura computacional da ELUBEL a ameaças virtuais

5.8.5.24. Divulgação não autorizada de qualquer informação da ELUBEL, classificada como confidencial ou de uso interno.

5.8.5.25. Uso de Sites ou serviços que busquem contornar controles de acesso à internet.

5.8.6. É tolerado o uso particular do serviço de internet disponibilizado pela ELUBEL desde que:

5.8.6.1. Não prejudique o desempenho da rede interna ou recursos disponíveis.

5.8.6.2. Não comprometa a imagem da ELUBEL.

5.8.6.3. Não interfira no desempenho do próprio profissional ou de qualquer outro usuário.

5.8.6.4. Se compreenda que a utilização do serviço de internet disponibilizado pela empresa em caráter particular não garante ao usuário o direito de privacidade.

5.9. Telefonia

5.9.1. O uso dos meios de comunicação telefônica de qualquer natureza e comunicação direta da ELUBEL, destinam-se ao serviço, devendo sua utilização caracterizar-se pela objetividade e concisão, de forma a evitar-se a indisponibilidade prolongada das linhas.

5.9.2. A ELUBEL se achar necessário para o desempenho da função profissional, poderá disponibilizar aparelho móvel de comunicação.

5.9.3. As linhas, aparelhos, acessórios e os equipamentos de comunicação que integram os serviços de telecomunicações da ELUBEL são objeto de controle patrimonial, cuja responsabilidade pelo uso e guarda será do detentor indicado no Termo de Responsabilidade, de que trata a Norma de Patrimônio.

5.9.4. Aparelhos móveis tais como smartphone e tablet, tem uso restrito a atividades profissionais, no qual deverá ser protegido com criptografia e senha forte. Aplicativos instalados deverão ser somente os essenciais.

5.9.5. Em caso de não devolução, dos equipamentos por uso indevido que leve ao seu extravio, roubo, furto, quebra e eventual dano, após a devida apuração e em conformidade com a legislação pertinente, o usuário do equipamento deverá indenizar a ELUBEL .

5.9.6. Em caso de roubo, furto ou extravio de aparelho móvel, solicitar, imediatamente o bloqueio da linha e registrar ocorrência policial em até 24 horas.

5.9.7. Caberá ao usuário detentor de equipamento, uma vez cessados os motivos e as condições pelas quais os equipamentos lhe foram destinados, devolver o equipamento sob sua responsabilidade, sendo dada baixa no respectivo Termo de Responsabilidade.

5.10. Uso de equipamentos pessoais no ambiente corporativo (BYOD)

5.10.1. A seu critério exclusivo a ELUBEL, poderá permitir o uso de dispositivos de computação pessoais para execução de trabalho de atividades ou manuseio de informações de sua propriedade.

5.10.2. A permissão para o uso de dispositivos de computação pessoal para execução de trabalho ou manuseio de informações de propriedade da ELUBEL, é uma prerrogativa apenas da diretoria, devendo o usuário estar formalmente autorizado e concordar integralmente com os termos desta norma, antes de fazer uso de dispositivos pessoais no ambiente corporativo ou para manusear informações de propriedade da ELUBEL.

5.10.3. O uso não autorizado de qualquer dispositivo de computação pessoal no ambiente corporativo será considerado uma violação grave a Política de Segurança da Informação, estando o(s) responsável(is) sujeito a sanções e punições.

5.10.4. A ELUBEL não será responsável por fornecer suporte, atualização, manutenção, reposição de peças, licenciamento de software, reembolso ou cobrir qualquer tipo de custo referente ao uso de dispositivos pessoais.

5.10.5. O uso de dispositivos de computação pessoal para atividades de trabalho ou armazenamento de arquivos da ELUBEL, não modifica a propriedade da organização sobre as informações criadas, armazenadas, enviadas, recebidas, modificadas ou excluídas. Permanecendo qualquer direito de propriedade intelectual com a ELUBEL.

5.10.6. Usuário autorizado a utilizar dispositivos pessoais para execução de atividades do trabalho ou manuseio de informações da ELUBEL, serão inteiramente responsáveis por garantir a segurança de seus dispositivos, devendo garantir no mínimo os seguintes itens:

5.10.6.1. O sistema operacional dos dispositivos de computação pessoal deverá estar sempre atualizado e com todas as correções e melhorias de segurança aplicada.

5.10.6.2. Dispositivos de computação pessoal devem possuir ferramenta para prevenção de códigos maliciosos e garantir que as assinaturas de código maliciosos serão atualizadas em tempo real e que será executado varreduras diariamente.

5.10.6.3. Dispositivos de computação mesmo que pessoal deve utilizar apenas softwares licenciados dentro do ambiente corporativo, preservando o direito autoral.

5.11.Acesso Remoto

5.11.1. O acesso remoto a ativos/serviços de informação e recursos computacionais da ELUBEL é restrito a usuários que necessitem deste recurso para execução das atividades profissionais.

5.11.2. A realização de acesso remoto, fora do expediente normal de trabalho só poderá ser executado se previamente acordado ou com autorização do responsável, pois incidira hora extra. Porém não será acrescido hora extra se for um acesso sem autorização.

5.11.3. Os acessos remotos só devem ser feitos por meios seguros, testados e aprovados pelo departamento de segurança da informação.

5.11.4. É veemente proibido copiar, transferir, anotar, ou fazer qualquer ato que leve os dados do cartão do cliente para fora do ambiente onde os dados estejam, exceto sobre autorização explicita, assinada e com as devidas tratativas de segurança para aquela operação.

5.11.5. O acesso remoto de terceiros e prestadores de serviço a ativos/serviços de informação ou recursos computacionais da ELUBEL somente poderá ser concedido após a efetivação do acordo de confidencialidade entre as partes.

5.11.6. O usuário terceiro, bem como a empresa onde ele trabalha, serão os únicos responsáveis por toda ação executada com suas credenciais de acesso remoto, incluindo qualquer atividade não autorizada exercida por outras partes de posse de suas credenciais de acesso remoto.

5.11.7. Toda informação que é acessada, transmitida, recebida ou produzida através do acesso remoto a ativos/serviços de informação ou recursos computacionais da ELUBEL está sujeita monitoramento, não havendo por parte do usuário qualquer expectativa de privacidade.

5.11.8. Durante o monitoramento do acesso remoto a seus ativos/serviços de informação ou recursos computacionais, a ELUBEL se resguarda o direito de, sem qualquer notificação ou aviso, interceptar, registrar, gravar, ler, copiar e divulgar por, ou para, pessoas autorizadas para finalidades oficiais, incluindo investigações criminais, toda

informação trafegada, seja originada de sua rede interna e destinada a redes externas ou o contrário.

5.12. Correio Eletrônico

5.12.1. A ELUBEL fornece serviço de e-mail para seus usuários autorizados exclusivamente para o desempenho de suas atividades profissionais.

5.12.2. Não é permitido o uso de qualquer serviço de e-mail que não seja o oficialmente fornecido pela ELUBEL.

5.12.3. Não é permitido utilizar o serviço de e-mail em caráter pessoal ou para fins que não sejam de interesse da ELUBEL.

5.12.4. Não é permitido utilizar os termos ou palavras de baixo calão ou expressar qualquer tipo de preconceito na redação de mensagens.

5.12.5. Não é permitido enviar informação classificada como de uso INTERNO ou CONFIDENCIAL para endereços eletrônicos que não fazem parte do domínio corporativo da ELUBEL, exceto quando expressamente autorizado e seguindo procedimento de segurança estipulado na política de segurança, nessa norma e na norma de Classificação da Informação.

5.12.6. Todo e-mail enviado com informações internas ou confidenciais, deve ser enviado dentro de um arquivo criptografado com senha forte. A senha desse arquivo de modo algum poderá estar no corpo de e-mail ou arquivos em anexo, devendo ser passado tal acesso preferencialmente pessoalmente ou por telefone, caso não seja possível, enviar por aplicativo de mensagens, sms ou e-mail no qual em nenhum momento na mensagem, poderá ser informado para qual fim essa senha deverá ser utilizada.

5.12.7. Informações categorizada como CONFIDENCIAIS enviadas para membros da mesma empresa, grupo, domínio deverá seguir as mesmas observações apontadas na Norma de Classificação da Informação.

5.12.8. Não é permitido inscrever o endereço de e-mail da ELUBEL em listas de distribuição e grupos de discussão que não estejam relacionadas com atividades laborais ou de interesse da organização.

5.12.9. Não é permitido fazer uso de qualquer técnica de falsificação ou simulação de falsa identidade e manipulação de cabeçalhos de e-mail. Qualquer tentativa, mesmo não consumada, será tratada como uma falta grave que estará sujeito a sanções e punições da ELUBEL.

5.12.10. Não é permitido tentar a interceptação ou alteração de conteúdo de mensagens referente a outros usuários ou terceiros.

5.12.11. Não é permitido utilizar o serviço de e-mail para envio de mensagens spam, ou qualquer tipo de técnica que possa levar a sobrecarga do serviço de e-mail.

5.12.12. Não é permitido usar o serviço de e-mail para disseminar ou transmitir mensagens de caráter injurioso, calunioso ou que possam ferir a legislação em vigor.

5.12.13. Não é permitido utilizar o serviço de e-mail para o envio de mensagens, cujo conteúdo incite uso de drogas, terrorismo, práticas subversivas, violência, aborto, práticas racistas, xenófobas, ou qualquer tipo de preconceito, assim como qualquer outro que possa infringir a legislação vigente.

5.12.14. Não é permitido trafegar nenhuma informação confidencial, dados de clientes abertamente por e-mail sendo necessário encapsular dentro de um arquivo de senha.

5.12.15. O serviço de e-mail da ELUBEL, é monitorado, não existindo qualquer tipo de expectativa de privacidade por parte dos usuários.

5.12.16. O monitoramento do serviço de e-mail da ELUBEL, tem como objetivo proteger a organização, atestar o respeito às regras contidas nessa norma, bem como produzir evidências relativas á eventual violação das mesmas e/ou à legislação em vigor.

5.12.17. Durante o monitoramento a ELUBEL, se resguarda o direito de sem qualquer notificação ou aviso, de monitorar, interceptar, registrar, ler, bloquear, redirecionar, retransmitir, copiar e divulgar por, ou para, pessoas autorizadas para finalidades oficiais, incluindo investigações criminais todas as mensagens enviadas ou recebidas pelos usuários através de seu serviço de e-mail.

5.12.18. Casos de endereços de e-mail coincidente ou que possam ocasionar cacofonias e situações vexatórias poderão ser alterados para seguir um modelo fora do padrão adotados pela ELUBEL.

5.12.19. A assinatura de e-mail deve ser montada com logo da ELUBEL seguido pelo Nome, Cargo, Telefone(s), e-mail.

5.12.20. Ao final do e-mail, após a assinatura, deverá ser exibido o seguinte aviso de confidencialidade:

Aviso Legal

A informação contida nesta mensagem e qualquer anexo são sigilosos e privilegiados. Se o leitor desta mensagem não for o destinatário designado, por favor, retorne esta mensagem imediatamente apagando todas as suas cópias. Saiba que é estritamente proibido divulgar, disseminar, distribuir ou copiar informações alheias, sem a autorização do remetente ou real destinatário.

Disclaimer

This message contains confidential information and is free of virus. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited

6. SANÇÕES E PUNIÇÕES

O descumprimento dessa norma pode acarretar sanções e punições aos envolvidos.

7. REVISÕES

Está norma deverá ser revisada anualmente ou extraordinariamente, a qualquer momento se for necessário.